



SUMÁRIO

Presidência **01**

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1157/PRES, de 27 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.061103/2015-45, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA GERCINA DE MATTOS, Agente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 7445942, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação para a Coordenação Técnica Local em Natal-RN, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente